



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2161/2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2023, e secretariada pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ana Paula Machado (PTB), 2ª Secretária, Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB), Vice-Presidente, e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às dezenove horas e um minuto, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2160/2023, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadora: **Ana Paula Machado, Juarez Vieira da Silva, Paulo Azeredo, Ari Müller e Talis Ferreira.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 05/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Sabendo da existência de um comunicado interno encaminhado pela Secretaria de Administração à Secretária da Saúde, referente às faltas da servidora Ana Paula Machado, requer que seja expedida cópia do referido documento, bem como relatório completo do ponto da servidora, desde 2021 e o número exato de horas devidas ao município. *Em discussão, a Vereadora Ana Paula Machado:* Esperava que o colega Vereador trouxesse algum fato novo, ou alguma justificativa melhor, mas como não veio, gostaria de dizer que se alguns funcionários da Secretaria de Saúde notam a minha falta ou sentem a minha presença, não é uma justificativa, porque, quando a gente se ausenta, não somente eu, mas qualquer servidor, esta ausência tem o aval do chefe imediato, do nosso superior, isto é assinado. Então, Vereador, esta justificativa não é o suficiente para fazer um Pedido destes, pedido de falta onde não é falta. E só para colaborar com o senhor, para esclarecer, acredito que o senhor tem respeito, assim como a gente tem, eu tenho, nós temos um pelo outro, isto é importante, eu quero clarear aqui dizendo para o senhor que este Pedido tanto não faz sentido, mas a gente aceita, até para provar que não temos nada de errado, mas ele não faz sentido porque ele é algo pessoal, é da minha vida funcional. Acredito que temos vários colegas servidores escutando e que não se sentem confortáveis com esta situação também. O Decreto, na parte que fala sobre as horas negativas, diz: "o servidor tem um prazo de sessenta dias, após a publicação deste Decreto, para fazer um cronograma para regulamentar as suas faltas". Depois que o servidor fizer o cronograma, o Artigo 5º fala que "o cronograma de regularização, aprovado pela Secretaria, deverá ser integralmente atendido em seis meses". Ou seja, era final do ano, temos até junho, ainda, respeitando o Artigo 2º do Decreto. Então, Vereador, gostaria só de dizer, não que eu precisasse dizer, que esta Vereadora cumpre, sim, o seu papel, cumpro aqui, honrando o meu compromisso como Vereadora. Cumpro as minhas tarefas na Secretaria, de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

acordo com o que dispõe a minha chefia imediata, e que não está sendo feito nada ilegal, é previsto em nosso Plano de Carreira, no Regime Jurídico Único, a complementação de horas. Só gostaria de esclarecer ao senhor que isto não faz sentido, esta Vereadora já faz horas-extras todos os dias – ao invés de começar a trabalhar às treze horas e trinta minutos, começo às treze horas, e, ao invés de sair às dezesseis horas e trinta minutos, saio às dezessete horas, às vezes não consigo num dia e faço no outro. Então, o senhor pode ter certeza de que, até o encerramento do meu período, eu vou conseguir concluir o que devo para o Município, que nem são muitas horas. E digo mais uma coisa, para te deixar mais tranquilo quanto a este teu Pedido: sabe qual a penalidade se eu não cumprir o cronograma? Aí, eu ganho falta. Mas, por enquanto, eu não tenho nenhuma falta. *Vereador Paulo Azeredo*: Na verdade, Vereadora, nós não estamos trabalhando, aqui, para saber de sua vida, a senhora é funcionária pública, não privada. Funcionário público tem dinheiro que lhe pague, e as pessoas tem todo o direito de saber, pois com o dinheiro do cidadão se está pagando o seu salário, e trabalha numa área importante, que é a área da Saúde. De repente, a senhora não estando lá ou ficando meia-hora antes do expediente da tarde, a senhora está só pagando o seu horário quando não teria outras pessoas se associando à resolutividade de um exame ou de uma ação pública. É um dever nosso enquanto representantes do povo, e transparência é importante, de trazer esta pergunta e também mostrar para as pessoas, falar, publicizar, que realmente a senhora está dentro do seu direito. Agora, a manifestação que as pessoas trazem para a gente é de que a senhora está devendo mais de duzentas horas para o Município. Esta foi a manifestação, e isto preocupa. Enquanto uma pessoa que trabalha na área da Saúde está devendo duzentas horas para o Município, por isso eu preciso um documento, não posso ser leviano de afirmar algo que não tem, e por isso necessita clarear, sim, se é realmente isso, se está dentro do regimento, do estatuto que regulamenta, mas tem que ver a importância da função de um funcionário da Saúde que está lá. Hoje, nos postos de saúde, falta gente para atender, e eles botam o Agente Comunitário de Saúde no lugar, para atender no posto, um desvio de função. Então, na verdade, vamos aguardar, não adianta falar algo que eu não tenho. Tem que ver a resposta que vem, e com a resposta que vem nós vamos nos manifestar, esclarecer a comunidade, com total transparência, que não procede as informações, os questionamentos que trouxeram para nós. Fica aí a minha manifestação, aguardando os trinta dias, que é a resposta ao Pedido de Informação. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 06/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, esclarecer por qual motivo - até o momento, não foi reajustado o valor dos mesmos, de acordo com a Emenda Constitucional nº120/2022. Uma vez que os valores advindos da União para o pagamento se encontram creditados no Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrativo anexo. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo*: É outra questão. Se nós temos uma informação que nos trazem, conseguimos um dado de que foram cento e catorze mil quinhentos e setenta e seis reais. Dividindo este valor entre quarenta e quatro Agentes de Saúde e Endemias, dão dois mil seiscentos e quatro reais. Por que estão pagando dois mil quatrocentos e vinte e quatro, cento e oitenta reais a mais? Só posso discorrer afirmativamente disto daqui a trinta dias, quanto tiver a resposta, ou antes, se vir esta resposta. Mas, na minha visão, se isto está acontecendo, o governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

municipal está retendo um recurso que não é do Município, vem da União, depositado mensalmente na conta do Município para os Agentes que foram selecionados para atender as famílias, os cidadãos, na cidade e no interior. Por isso, faço este Pedido de Informação. *Vereador Talis Ferreira:* Vereador Paulo Azeredo, vale salientar que não sou contra os Agentes de Saúde. Pelo contrário, tem que criar mais. Sempre vou trabalhar para que o funcionário, o servidor, enfim, ganhe mais, não é esta a questão. Só que o senhor está se contradizendo em algumas questões, aí gostaria que o senhor explicasse, porque não entendi, agora virou uma "salada de frutas", porque o senhor acabou de dizer que está fazendo um Pedido de Informação para saber o que está acontecendo, mas aí o senhor entra com um projeto pedindo para alterar, de novo, aí não consigo entender. Se o senhor não tem certeza sobre aquilo que está acontecendo, por que não esperar, primeiro, a resposta ao Pedido de Informação que o senhor fez? O senhor já entrou com o projeto de lei na Casa, para alterar, sendo que o senhor não tem certeza, o senhor disse isto na discussão do Pedido, agora. Então, fico bastante preocupado porque daí nós vamos discutir com o nosso Jurídico, discutir com a DPM sobre o projeto, se é constitucional, se não é constitucional, se é válido ou se não é válido, mas o senhor não tem certeza do projeto que o senhor entrou. Foi isto que o senhor disse, agora, porque o senhor disse que está fazendo um Pedido de Informação justamente para que o senhor saiba maiores informações, tenha certeza do que está acontecendo. Então fico agora... que eu não entendi, gostaria que o senhor nos explicasse, quando tiver oportunidade, nas Explicações Pessoais. Fiquei agora preocupado, porque o senhor entrou com um projeto e o senhor não tem certeza do projeto, é isto que eu entendi, porque o senhor disse isso. Então, por que o senhor está fazendo sinal de negativo, não entendi? Faço um Pedido de Informação se tenho certeza, faço um projeto se tenho certeza, é este questionamento que faço ao senhor. Vale salientar que não sou contra o aumento dos funcionários, dos Agentes de Saúde, muito pelo contrário, ergo a bandeira junto com o senhor porque acho que é importantíssimo, defendendo sempre. A única coisa foi que não consegui entender o que o senhor entrou, aqui, na realidade o senhor me deixou meio confuso, por isso que fiz esta pergunta. Estou confuso porque o senhor acabou de dizer que não sabe, por isso fez um Pedido de Informação, mas já entrou com um projeto, então ficou meio confuso. *Vereadora Ana Paula Machado:* Fui procurada por diversos Agentes de Saúde. Por trabalhar na área da Saúde, a gente tem contato com diversos Agentes de Saúde, e elas estão solicitando este apoio, esta ajuda desde que saiu este aumento. O salário mínimo, hoje, é de mil trezentos e dois reais, e o governo federal prometeu dezoito reais de aumento, com o que passaria com este reajuste para mil trezentos e dois reais. O salário hoje das Agentes é maior que isso, é de dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais. Com o aumento do salário mínimo, iria para dois mil seiscentos e quarenta reais, tem esta diferença. Os Agentes Comunitários de Saúde são ligados a este repasse federal, só que é necessário este repasse federal chegar para então fazer o projeto de lei, verificar e aí fazer o projeto, foi assim nos outros anos, também. Cabe salientar que, ano passado, este repasse só chegou no mês de abril, e o que os Agentes não gostariam que acontecesse é que, como isto é pago retroativo, iria ficar muito caro para elas por causa do Imposto de Renda, então elas queriam que agilizasse isso. Elas estão pedindo. Creio que não só a mim, mas para o colega Sérgio, para os demais vereadores, também, elas estão entrando em contato, para saber,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



porque elas não entendem, é difícil de entender. A gente liga para um, liga para outro, perguntando se o dinheiro já foi repassado, quem que tem que fazer o projeto, são várias dúvidas. Qual é o nosso papel, como vereador? Perguntar. Eu fui atrás, busquei informação. Ligava para o pessoal da Saúde, falava com o pessoal da Fazenda, querendo saber, para ajudar as pessoas. Hoje, recebo algumas mensagens, durante o dia, me pedindo apoio para votar o projeto delas, à noite. Penso: "Ué, o Executivo mandou o projeto e não estou sabendo?"; "Como assim, fizeram da noite para o dia o projeto?" Então, entrei em contato com o Secretário da Câmara, perguntando que projeto é este que chegou das Agentes? Ele me informou que foi um projeto elaborado pelo Vereador Paulo Azeredo. Claro que este projeto vai passar pelo nosso Jurídico. É um projeto de iniciativa do nosso Executivo, este o fez em outros anos e vai fazer de novo. Assim, a gente quer ajudar, as gurias sabem o quanto eu quero ajudar, porque quando tive oportunidade, respondi para elas: "Vou ver o teu projeto, eu não tive conhecimento, assim que tiver conhecimento, vou dar um retorno para vocês, precisa passar pelo Jurídico, primeiro, para ser verificado". Então, esta é a situação dos Agentes Comunitários de Saúde, sem contar que a nossa lei diz, hoje, que temos que dar aumento para todos os servidores, e eles fazem parte dos servidores, então eles já ganham os mesmos direitos que nós, eles ganham insalubridade, eles ganham o triênio, e são coisas que o governo federal não repassa. Tudo isso precisa ser calculado por quem entende, com calma, com as pessoas certas, pela Fazenda, para a gente não fazer nada errado, para não dar problema ali na frente. **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 07/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Qual a base legal que justifica a negativa da entrega de boletim médico solicitado por paciente após consulta e procedimento? Qual o procedimento adotado pelas Unidades Básicas de Saúde quanto a esta questão? Em discussão, o vereador Paulo Azeredo: Temos um Pedido para saber o que acontece na Saúde do nosso Município, quando um paciente vai a um médico, e, às vezes, o familiar está fora do município, e quando ele vem para casa não tem laudo, não tem boletim médico, para saber o que aconteceu, ou qual tratamento. Aconteceu agora, terça passada, com uma pessoa com cálculo na vesícula, ficou o dia inteiro lá, sendo tratada, e quando saiu sexta-feira à tardinha, pediu o boletim e lhe disseram que não poderiam dar, teria que abrir um protocolo, aí depois seria dado. Então, quero saber se, realmente, é isto. Muitas vezes, a pessoa mora num bairro, mora no interior, é atendida, faz o atendimento, vai para casa, na segunda-feira vem, faz o protocolo, e na outra semana vem para buscar o boletim médico, passa uma semana, ou três, quatro dias. É importante sabermos se há legislação para isto. A informação que tenho é de que há uma lei, o paciente tem direito a receber, porém está acontecendo de o paciente ir para casa sem ter o acompanhamento do que foi diagnosticado, tratado, ali naquele ato. Estou pedindo esta informação porque aconteceu realmente isto, semana passada, e entendo que tem que clarear bem este direito, ou não, de quem é atendido pela Saúde. Vereadora Ana Paula Machado: Tive conhecimento, Vereador, deste caso porque é ligado ao setor onde a gente trabalha. Foi um caso normal, vamos dizer assim. Foi solicitado que deveria ter algum tipo de prontuário, boletim ou algo assim, e foi informado à pessoa que receber é possível, mas é necessário fazer um protocolo para que seja dado um prontuário, para dizer então tudo o que o paciente passou, é como se fosse uma ficha do paciente, e isto é direito de todos e para todos, igualmente. É dado para a pessoa mediante solicitação

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



de um protocolo. Esta paciente em questão foi lá, com queixa de que já vem há tempo com dores, ela realmente tem cálculo renal. Tentamos dar o maior atendimento para ela, solicitamos que fosse à Secretaria, encaminhamos ela para a nossa Diretora de Saúde Dagmar, para ela fazer uma avaliação. Agendamos exames para ela, e hoje esta paciente está totalmente encaminhada, inclusive com cirurgia marcada para o dia nove de março. A gente sempre tenta resolver os problemas, mas, infelizmente, a Saúde do Município é grande, não conseguimos atender a todos como gostaríamos, mas a gente se esforça ao máximo, a gente está lá e vê o empenho das enfermeiras, da Secretária, de todas as pessoas que são envolvidas. Com certeza, este foi um caso, mas esta questão de boletim de atendimento, de protocolo, ela é igual, mesmo, para todos.

Aprovado por nove votos. 4. Pedido de Informação nº 08/2023, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira: Considerando a matéria publicada pelo Jornal Correio do Povo, no dia 27/02/2023, informando que a Anatel liberou a instalação do sinal 5G para mais 33 municípios gaúchos, incluindo a cidade de Montenegro, questiono: - O município está trabalhando na atualização da legislação municipal para regularizar a instalação de antenas da nova tecnologia de 5G em nosso município? - Como está o andamento deste projeto? - Qual o prazo para a conclusão? *Em discussão, o Vereador Gustavo Oliveira:* Ano passado, quando foi disponibilizado o sinal 5G para o Brasil, inicialmente, foi disponibilizado para as capitais do país. Imediatamente, solicitei uma reunião com o Executivo municipal, para tratar deste assunto, a fim de que fizéssemos uma avaliação na legislação municipal, para verificar se a legislação estava compatível com este novo sistema. Na reunião, foi verificada a legislação sobre as antenas do nosso município, e a gente verificou que, para o sinal 5G funcionar, ele precisa de antenas mais próximas e antenas mais baixas. Pela legislação municipal, há um distanciamento, e isto deve ser adequado para receber o sinal 5G. Semana passada, recebemos a informação de que em trinta e três municípios gaúchos já foi autorizada a instalação do sinal 5G. Então, precisamos saber como está a tramitação desta autorização legislativa aqui em Montenegro, que é uma alteração que o Executivo deve fazer junto à Secretaria de Meio Ambiente, que é o órgão competente para tratar deste tema, para que assim que alguma empresa for disponibilizar o sinal 5G aqui para Montenegro, nós estejamos preparados, com a legislação apropriada. Apresentei o Pedido de Informação para saber como está o andamento desta autorização.

Aprovado por nove votos. 5. Requerimento nº 016/2023, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre melhorias na R. Elisa Moojen Arpini, no B. Timbaúva. *Em discussão, o autor do Requerimento, Vereador Talis Ferreira:* Entramos com este pedido de reunião bem antes do anúncio do prefeito, sendo que conversamos com o prefeito, esta semana, e com a Secretaria, referente à situação da Rua Elisa Moojen Arpini, aonde foi feito um trabalho de rede pluvial naquele local, pois a rede pluvial que tem naquela rua é uma rede muito antiga, e acabou entupindo. Aí, a prefeitura foi lá fazer o trabalho na rede pluvial, e é um trabalho muito grande. A terra que foi retirada da rua, para fazer a rede pluvial com os temporais, as chuvas, infelizmente, acabou trazendo um transtorno enorme para aqueles moradores, para aquele local. Fizemos uma Indicação, um Pedido de Providências, conversamos com a prefeitura, com os secretários, referente a esta situação, e nos reunimos lá com os moradores, uma noite, e eles estavam bastante indignados com a situação da rua, porque, realmente, estava intransitável. Por isso que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

entramos com este pedido de reunião, aqui na Casa, mas ontem vimos através das redes sociais, e inclusive o prefeito havia conversado conosco na última terça-feira, durante a CGP (Comissão Geral de Pareceres), informando que estava providenciando arrumar aquela rua, e anunciou também a sua pavimentação, o que nos deixa muito feliz, também, com esta situação que está sendo resolvida, da Rua Elisa Moojen Arpini.

Aprovado por nove votos. 6. Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria dos Vereadores Ari Müller, Cristian de Souza, Gustavo Oliveira, Juarez Vieira da Silva, Paulo Azeredo e Talis Ferreira, com Parecer da CGP nº 019/2023 (favorável), que denomina de EMEI Professora Áurea Marize dos Santos Noval a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Centenário. *Em discussão, o vereador Gustavo Oliveira:* Jeanice, dona Maria, demais amigos e familiares da dona Áurea: tive o privilégio de conhecê-la muito rapidamente e sem muito contato, mas sempre lembro de que a minha mãe era amiga dela, a dona Áurea era amiga dos meus familiares. Então, sempre que encontrávamos a dona Áurea e a Jeanice, pessoas extrovertidas, inconfundíveis, com seus cabelos coloridos. Então, é uma pessoa que realmente ficou marcada na história de Montenegro, por este belo currículo e pela pessoa que ela era, uma amiga de todos. Então, é merecidíssima a homenagem. Parabênzo os ex-vereadores Joel Kerber, Rose Almeida e Josi Paz, por esta indicação, e a todos os familiares envolvidos neste lindo projeto. Parabéns! **Aprovado por nove votos.** 7. Projeto de Lei nº 019/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 020/2023 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 46.915,76. **Aprovado por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram a **Vereadora Ana Paula Machado e o Vereador Paulo Azeredo**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadora para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Comemorativa alusiva ao Dia Internacional da Mulher, dia nove de março, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e cinquenta e três minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 02 de março de 2023.....*

**Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente**

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

EDF/ALS